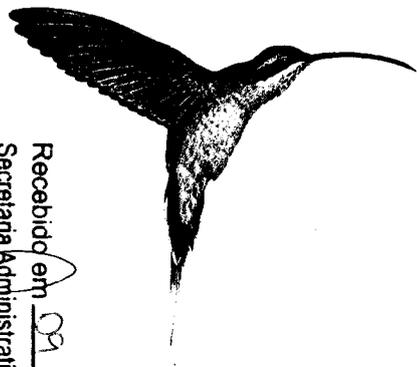


Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Recebido em 09/03/15
Secretaria Administrativa da Câmara

Dir.ºr General



APROVADO
Em 10/03/15
Bruno Henriques Araújo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 008/2015

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através de sua Secretaria competente, em parceria com o DETRAN/ES, adotar as providências pertinentes no sentido de **DEMARCAR 01 (UM) PONTO DE CARGA E DESCARGA EM FRENTE À GALERIA DO ARTESANATO.**

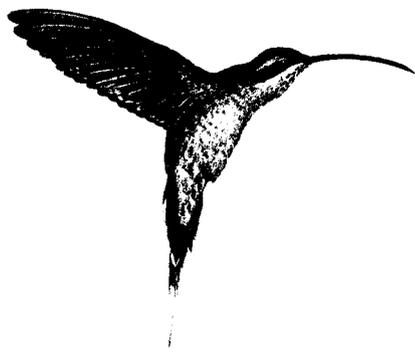
Santa Teresa/ES, 09 de março de 2015.

Jorgias Luiz Perpétuo – PSB

[Handwritten signatures on lines]

JUSTIFICATIVA:

O número de veículos em circulação tem crescido exponencialmente na última década e as ruas centenárias do centro não comportam o grande fluxo. A cidade já apresenta congestionamentos frequentes, causando transtornos aos motoristas, pedestres e ciclistas.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Um ponto relevante é a situação das áreas de estacionamento, que, muitas vezes, contribuem com o gargalo do trânsito. Especialmente no que se refere ao estacionamento proposto, a Galeria de Artesanato não encontra local próximo para o fim de repor o estoque de suas mercadorias, tendo que carrega-las por uma longa distância.

Diante do exposto, indicamos ao Prefeito Municipal que adote providências em caráter de urgência, para que seja demarcada a área, conforme exposto anteriormente, até que haja a municipalização do trânsito.